



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GM87-9HDDHH-YGHS4-6PUMK>

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE DOCUMENTOS, CARTÓRIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E RTD-PJ
COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA**

Oficiala: Eneide Oliveira Cavalcante

CNM: 095844.2.0008543-05

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 8.543, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

15 de maio de 2015.

Matrícula:8.543.

Imóvel: •LOTE DE TERRA Nº 14 DA QUADRA 0129, ATUAL QUADRA 139 DO SETOR III, DA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, MEDINDO REFERTIDO LOTE 10,00 X 30,00 (DEZ POR TRINTA) METROS, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 300M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), limitando-se pela frente com a Av. 21 de junho, com 10,00 metros, pelo lado direito com os lotes 12 e 13, com 30,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00 m e pelos fundos com o lote 11, com 10,00 metros,fechando um perímetro de 80 metros lineares, conforme Título Definitivo de Propriedade nº 439, expedido pela Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, em 04-08-2010. **Proprietário: MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM;** Área desmembrada do perímetro urbano d/ cidade, reg. Livro 2-J, fls. 292/294, matrícula 2383. Guajará-Mirim, 14-09-2010. O Oficial. **Registro anterior: Matrícula: 6217, às fls. 73, do Livro 2-AH deste Cartório. O Oficial.**

R- 1-8.543. Conforme registro anterior às fls. 73, livro 2-AH, R-1-6217- Transmittente: MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. XV de novembro, 930 – Centro – CGC 05.893.631/0001-09; **Adquirente: RAMIRO NUNES**, brasileiro, maior, aposentado, casado com MARIA LUCIA BORGES NUNES, no regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 , portador da CI-1.272.533-SSP-PR e CPF 073.453.309-82, residente Av. 21 de junho , 2013- Bairro: Santa Luzia, nesta cidade; Título: Escritura Pública de Regularização da Área Urbana e Reconhecimento de Domínio, lavrada no Cartório de Notas d/ cidade, às fls. 51, Livro 136, em 13-09-2010; Valor: 9.339,70; Condições: fazendo a presente sempre boa, firme e valiosa. Pago emolumentos R\$ 143,36, custas R\$ 78,67, selo R\$ 0,65. Total R\$ 172,68. Selo nº 8152. Guajará-Mirim, 14-09-2010. O Oficial.

Av.2/8.543. Data: 08 de outubro de 2015. Protocolo: 113.155, de 17/09/15. DE ÓBITO. Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às folhas 170 do livro 160 no Tabelionato de Notas de Guajará-Mirim – RO, Tabela: Clio Suriadakis Perez, em 03/09/2015, precedo a esta averbação para constar **o falecimento do Sr. Ramiro Nunes**, falecido em 16/01/2015 nesta comarca, conforme Certidão de Óbito lavrada neste Cartório sob a matrícula nº 0958440155 2015 4 00025 209 0010940 03, em 20/01/2015. Emolumentos R\$ 29,66, Custas R\$ 5,93, Selo R\$ 0,86, Total: R\$ 36,45. Selo digital de Fiscalização D2AAB34756-019C8. Eu, Josilena Negrisoni Ferreira, Oficiala Substituta, que o digitei. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, subscrevi e assino. de Cartório digitei. Eu, Josilena Negrisoni Ferreira , Oficiala , assinei e subscrevi.

R.3/8.543. Data: 08 de outubro de 2015. Protocolo: 113.155, de 17/09/15. INVENTARIO E PARTILHA. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de Ramiro Nunes, lavrada no Tabelionato de Notas desta comarca, sob as fls. 170/181 do Livro 160, em 03 de setembro de 2015. Transmittente: **Espólio de RAMIRO NUNES**, era brasileiro, era casado com Maria Lucia Borges Nunes sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, na

1

Av. 15 de novembro com Av. José Bonifácio, nº 2426 - Bairro: Serraria - Guajará-Mirim/RO - CEP: 76850-000
Fone: (69) 9 3300-3094 - E-mail: registrodeimoveis@cartorioguajaramirimro.com.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





CNM: 095844.2.0008543-05

vigência da Lei 6.515/77, tinha 78 (setenta e oito) anos de idade, era portador da cédula de identidade RG nº 170739--RO, inscrito no CPF/MF nº 073.453.309-82, era filho de Belisário Nunes e Alzira Maria de Souza, nascido em Santa Cruz do Rio Pardo - SP, no dia 05/04/1936, falecido em 16/01/2015 - DA PARTILHA: **O imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer aos 06 (seis) filhos herdeiros, sendo:** coube ao herdeiro **SERGIO NUNES**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 170739--RO, inscrito no CPF/MF nº 115.329.472-91, e sua esposa **LEONICE FERNANDES NUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 412177-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 349.346.502-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada neste cartório no livro B-15, fls. 115 sob nº 2.736, residentes e domiciliados na Estrada do Palheta, Km 06, Zona Rural, neste município, parte ideal comum, correspondente a 1/6 (um seis avos) do presente imóvel, no valor de R\$ 9.083,79; coube a herdeira **SELI APARECIDA NUNES**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 462764-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 349.330.342-49, e seu esposo **LOURIVAL FERNANDES**, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 conforme certidão de casamento lavrada no Cartório de Registro Civil no livro B-27, fls. 6, sob nº 5.127, vigilante, portador da cédula de identidade RG nº 68740-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 079.554.802-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 7 de Setembro, nº 3666, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, parte ideal comum, correspondente a 1/6 (um seis avos) do presente imóvel, no valor de R\$ 9.083,79; coube à herdeira **QUEL NUNES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 412.173-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 239.017.132-04, residente e domiciliada na Avenida Capitão Alípio Silva, nº 1081, Bairro Planalto, nesta cidade, parte ideal comum, correspondente a 1/6 (um seis avos) do presente imóvel, no valor de R\$ 9.083,79; coube ao herdeiro **VAGNER CESAR NUNES**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 522.463-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 389.830.362-49, e sua esposa **SOLANGE MIRANDA NUNES**, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 23/07/2010 conforme certidão de casamento lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil de Porto Velho - RO, sob a matrícula nº 0960650155 2010 00052 129 001629 26, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 950023-SESDC-RO, inscrita no CPF/MF nº 04.374.542-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 21 de Junho, nº 2013, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, parte ideal comum, correspondente a 1/6 (um seis avos) do presente imóvel, no valor de R\$ 9.083,79; coube a herdeira **MAGDA VIRGINIA NUNES INES**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 000754943-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 763.954.642-72, e seu esposo **VILDECIR INES**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada neste cartório no livro B-21, folhas 126, sob nº 4.037, militar, portador da cédula de identidade RG nº 123937824-1-MD/EB, inscrito no CPF/MF nº 349.272.202-49, brasileiros, residentes e domiciliados no SHCES, Quadra 905, Bloco J, Apartamento 203, Cruzeiro Novo, na cidade de Brasília-DF, parte ideal comum, correspondente a 1/6 (um seis avos) do presente imóvel, no valor de R\$ 9.083,79; coube a herdeira **DANIELY INES NUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 38213313-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 961.653.752-00, e seu esposo **JORGE WILSON DA SILVA**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 26/12/2005, conforme certidão de casamento lavrada neste cartório, no livro B-27, folhas 48, sob nº 5.170, portador da cédula de identidade RG nº 611.536-SSP-MT, inscrito no CPF/MF nº 420.192.061-5, brasileiros, estudantes, residentes e domiciliados na Avenida Baldur Tortora, nº 3320, Bairro Porto Feliz 1, na cidade de Machadinho do Oeste-RO, parte ideal comum, correspondente a 1/6 (um seis avos) do presente imóvel, no valor de R\$ 9.083,79, os quais dão por pagos e satisfeitos. A viúva Srª Maria Leônia Borges Nunes, afirma no presente instrumento, não ter tido participação aquisitiva no presente imóvel e não possui direitos relativos ao mesmo. Valor do Bem: R\$ 54.502,75 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Condições: As constantes na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Valor para base de cálculo de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação. Emolumentos R\$ 1.173,84, Custas R\$ 234,77, Selo R\$ 0,86, Total: R\$ 1.409,47. Selo Digital de Fiscalização D2AAB34769-67CEF. Eu Josilena Negrisoni Ferreira, Oficiala Substituta, que o digitei. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, subscrevi e assino.





Valide aqui
este documento

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE DOCUMENTOS, CARTÓRIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E RTD-PJ
COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA**

Oficiala: Eneide Oliveira Cavalcante

CNM: 095844.2.0008543-05

Av-4-8.543. DATA: 19 de julho de 2022. PROTOCOLO: 127.772, de 19/07/22. RETIFICAÇÃO DE ÁREA POR REURB-S NOS TERMOS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9310/2018. Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) datada de 10 de março de 2022, expedida pelo Município de Guajará-Mirim, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 05.863.631/0001-09 e com sede à Avenida 15 de Novembro nº 530, Bairro: Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim - RO, representado por sua Prefeita Municipal, Srª Raissa da Silva Paes, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 05527790399-DNT/RO, inscrita no CPF nº 012.697.222-20, residente e domiciliada na Av. Balbino Maciel, s/nº, nesta cidade de Guajará-Mirim -RO, extraída do **Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal denominado BAIRRO SANTA LUZIA, (PARTE 01 e 02)**, situado no Bairro Santa Luzia, Setor II e III, do perímetro urbano desta cidade de Guajará-Mirim - RO, procede-se a esta averbação para constar que, em virtude do procedimento de regularização fundiária executado nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9310/2018 e Lei Municipal nº 2178/2019 e Decreto Municipal nº 13.311/GAB-PREF/2021, todos os imóveis existentes dentro da poligonal da respectiva REURB-S, já documentados ou não, tiveram suas áreas medidas e georeferenciadas, de forma a corrigir e adequar em sua respectiva matrícula a sua área física de fato e de direito, **passando o imóvel objeto da presente matrícula doravante a possuir sua área correta re-ratificada de 313,94m²**, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE (OESTE): Com Av. 21 de Junho, com 10,06 metros, pelo LADO DIREITO (NORTE): Com Lote 12, com 10,43 metros e Lote 13, com 20,98 metros, pelo LADO ESQUERDO (SUL): Com Lote 15, com 29,99 metros e pelos FUNDOS (LESTE): Com Lote 11, com 10,05 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: de **P485** para **P437**, Coordenadas N(Y): 8.807.181,722, Coordenadas E(X): 246.149,463, Azimute: 136°20'20", Distancia: 10,05m, Latitude: 10°46'54,569"S, Longitude: 65°19'17,112"W, Altitude 157,61; de **P437** para **P436**, Coordenadas N(Y): 8.807.160,841, Coordenadas E(X): 246.127,942, Azimute: 225°51'53", Distancia: 29,99m, Latitude: 10°46'55,243"S, Longitude: 65°19'17,825"W, Altitude 157,61; de **P436** para **P488**, Coordenadas N(Y): 8.807.159,990, Coordenadas E(X): 246.127,065, Azimute: 225°51'43", Distancia: 1,22m, Latitude: 10°46'55,271"S, Longitude: 65°19'17,854"W, Altitude 157,61; de **P488** para **P489**, Coordenadas N(Y): 8.807.167,198, Coordenadas E(X): 246.119,904, Azimute: 315°11'15", Distancia: 10,16m, Latitude: 10°46'55,034"S, Longitude: 65°19'18,088"W, Altitude 157,61; de **P489** para **P487**, Coordenadas N(Y): 8.807.181,644, Coordenadas E(X): 246.135,120, Azimute: 46°29'13", Distancia: 20,98m, Latitude: 10°46'54,568"S, Longitude: 65°19'17,584"W, Altitude 157,61; de **P487** para **P485**, Coordenadas N(Y): 8.807.188,991, Coordenadas E(X): 246.142,526, Azimute: 45°13'45", Distancia: 10,43m, Latitude: 10°46'54,331"S, Longitude: 65°19'17,338"W, Altitude 157,61. Tudo conforme Mapa e memorial, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Mario Cesar de Medeiros Coelho, CREA 014.198-5/SC, aprovada por Fagner Rodriguez Ramos, Assessor – Projetos e Convênio, Dec. 13456/GAB/PREF/2021, CREA 13513D/RO; ART nº 8300179800; documentos esses que ficam arquivados neste cartório. Nos termos dos dispositivos legais acima citados, os proprietários, ocupantes, legitimados, confrontantes, credores, demais interessados, foram regularmente notificados a manifestarem quanto a regularização fundiária da poligonal e re-ratificações necessárias da área deste imóvel, se não encontrados pessoalmente por via de edital nos termos legais, publicados nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2022, mantendo-se silentes e concordes. Apresentou: Certidão de Regularização Fundiária (CRF) datada de 10 de março de 2022; Notificação; Edital de Notificação; Mapa Memorial e ART, conforme acima citado. Ratificam-se os demais dados e termos. O referido é

3

Av. 15 de novembro com Av. José Bonifácio, nº 2426 - Bairro: Serraria - Guajará-Mirim/RO - CEP: 76850-000
Fone: (69) 9 3300-3094 - E-mail: registroidemoveis@cartorioguajaramirimro.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GM87-9HDDHH-YGHS4-6PUMK>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





CNM: 095844.2.0008543-05

Verdade e validade dou fé. Isento de Emolumentos e Custas. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, registrei este documento digital, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAB30189-86F5D.

Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 13 de maio de 2026. Emolumentos: 29,42; Fuju: 5,88; Fundep: R\$ 1,18; Fundimper: R\$ 2,21; Fumorpge: R\$ 0,88; Selo: 1,57; Total: R\$ 41,14. **SELO DIGITAL D4AAA32040-E9983. Consulte autenticidade do selo: www.tjro.jus.br/consultaselo.** A Oficiala.

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico
<https://selo.tjro.jus.br/>



“Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV
de 09-09-86-válido por 30 dias.”
Certidão emitida por Victor Hugo Aguiar Furtado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GMM87-9HDDH-1YGHSA-6PUMK>

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão Digital com validade de 30 dias

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma
registrodeimoveis.org.br sem intermediários e sem custas adicionais.

4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

